

POLÍTICA ÉTICA

CUPAGROUP
Since 1892



O objetivo desta política é estabelecer os princípios básicos e compromissos que se esperam e devem ser exigidos às empresas que compõem o **CUPA GROUP**, a todos os seus funcionários, diretores, órgãos de direção, constituindo um quadro comum de integridade para todos eles no desenvolvimento das suas atividades profissionais e nas suas relações com os grupos de interesse.

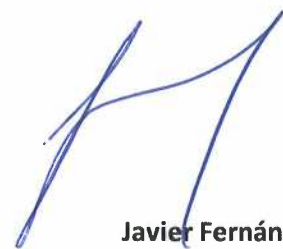
Todas as empresas do **CUPA GROUP** estão sujeitas ao cumprimento desta política, sem prejuízo do facto de poder ser complementada por outros documentos que não violem as linhas básicas estabelecidas nesta política.

O seu cumprimento é obrigatório para funcionários, diretores, órgãos de direção e colaboradores do **CUPA GROUP**, independentemente da sua localização, da sua posição hierárquica no organograma ou do tipo de relação contratual que os liga à empresa, bem como para as diferentes formas de órgãos administrativos que gerem a empresa e os membros que os compõem. Por conseguinte, os funcionários do Grupo devem (re)certificar anualmente a sua adesão à presente Política de Ética, bem como ao Código de Ética.

Por isso, o **CUPA GROUP** promove os seguintes princípios:

- **Crescimento e desenvolvimento profissional** dos seus empregados, para melhorar as suas competências.
- Cultura de reconhecimento **das conquistas e igualdade de oportunidades** entre os membros do grupo.
- Compromisso de **não discriminação na seleção e avaliação** dos seus funcionários.
- Aplicar sempre as **formas legais de contratação laboral**.
- Correta **gestão do pessoal**, apostando em programas de promoção interna.
- Aposta na **diversidade** e na integração dos seus recursos humanos, garantindo a sua equidade.
- Promoção de um **ambiente de trabalho** onde impere a confiança e o respeito, bem como um ambiente de **segurança laboral**.
- **Compromisso** com o rigoroso cumprimento da **legislação vigente**, bem como com os códigos de **conduta internos** e o Livro Branco do Grupo.
- Manter um elevado padrão de **segurança na informação** sem que, salvo algumas exceções fixadas, se transmitam a terceiros.
- **Compromisso com o trabalho** por parte dos empregados, que devem sempre aspirar a um desempenho ao seu mais alto nível.
- Gerar uma cultura de **colaboração e cooperação** com outros funcionários, tanto na partilha de informação como no cumprimento das normas.
- Reunir **diretores** que sejam **referências** para as respetivas equipas, que mantenham uma boa **comunicação com a administração** e que esta transferência de informação seja **verdadeira, real e fiel**.
- Realizar um **marketing responsável** dos produtos e serviços da empresa.
- **Respeito pelos acordos** assumidos com os clientes e fornecedores.
- **Transparência nas reclamações**, atuando sob um procedimento objetivo.
- **Proteger os dados face a terceiros** e disponibilizar canais de reclamação adequados.
- **Proibição de oferecer e aceitar presentes** que excedam um valor simbólico.
- **Seleção de fornecedores que respeitem os Direitos Humanos**, mantendo critérios de objetividade na **pré-seleção**.
- Respeito pelo ambiente através da **consciência ambiental**, a **utilização responsável dos recursos** e a **aposta na inovação**. Tudo isto sempre acompanhado de uma adequada **formação para os empregados**.

- Nenhuma **participação**, direta ou indireta, em campanhas ou **atos políticos** ou das respectivas **fundações**.
- O grupo criou uma **fundação** para o desenvolvimento económico de zonas rurais particularmente desfavorecidas.
- Aposta na transparência e segurança nas reclamações, através do **canal de denúncias** do grupo. Confidencial e anónimo, e pronto a receber denúncias, queixas, reclamações e sugestões de qualquer parte relacionada com o **CUPA GROUP**.



Javier Fernández
CEO do CUPA GROUP
15 de junho de 2026

